



ANO 2022 PAUTA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022 NÚMERO 002

VERIFICAÇÃO DE QUORUM CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA (ART.138, §1º) - ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (ART.130, §1º) - SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LETURA DO TEXTO BÍBLICO

TEXTO BÍBLICO

Mas o que se ajunta com o Senhor é um mesmo espírito.
Fugi da fornicação. Todo o pecado que o homem comete é fora do corpo; mas o que fornicava peca contra o seu próprio corpo.
Ou não sabeis que o vosso corpo é o templo do Espírito Santo, que habita em vós, proveniente de Deus, e que não sois de vós mesmos?
Porque fostes comprados por bom preço; glorificai, pois, a Deus no vosso corpo, e no vosso espírito, os quais pertencem a Deus.

1 Coríntios 6:17-20

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

-LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DAS PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DILUIÇÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES (ART.140, §1º)

- LEITURA DE PROJETOS DE LEI.

1-Projeto de Lei nº 096/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Jussara, para o exercício Financeiro de 2023”.

- LEITURA DE REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE (ART.141 § 11º)

1-Projeto de Lei nº 105/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

2- Projeto de Lei nº 106/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Altera o Art.5º da Lei 170/01, adequando a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a fim de adequar com a Resolução 166/2022, da CEAM e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).



3- Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Autoriza a permuta de imóveis entre o Município de Jussara e a Senhora Nelma Januário dos Santos na forma que especifica e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

4- Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Autoriza o Município a firma convênio com a Associação Jussarense de Defesa dos Animais- AJUDA, na forma que especifica e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

5- Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Altera o Art.13 da Lei Municipal nº 734/2013, e acrescenta artigos a mesma, da forma que especifica e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

6- Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação da unidade de ensino ESCOLA MUNICIPAL COMENDADOR JOÃO MARCHESE em ESCOLA MUNICIPAL de Gestão Compartilhada - MILITARIZADA COMENDADOR JOÃO MARCHESE e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Educação, Cultura, Desporto e Lazer).

7-Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que “Autorizado ao Município de Jussara-GO a proceder com a desafetação e doação de áreas públicas e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

8-Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que” Altera o Inciso I, do art.12, da lei nº 1038, de 07 de julho de 2021 e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

9-Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que” Desmembra a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Agroindústria e Comércio, com a organização estrutural que especifica e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

10-Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria da Prefeita Maria Idali da Silva Bontempo, que” Autoriza o Município de Jussara a firmar convênio com a Associação de Saúde São Pedro D’ Alcântara-ASPAG, dá forma que especifica e dá outras providências”. (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Economia e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente).

1-Projeto de Resolução nº 013/2022, de autoria do Presidente Cloves Fernandes de Brito Alves, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Thiago Albernaz Pereira e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

2-Projeto de Resolução nº 014/2022, de autoria do Presidente Cloves Fernandes de Brito Alves, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Adriano Antônio Avelar e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

3-Projeto de Resolução n° 015/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Elizeu José Regner e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

4-Projeto de Resolução n° 016/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Jacinto Meira Brito e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

5-Projeto de Resolução n° 017/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Valdecir José de Queiróz e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

6-Projeto de Resolução n° 018/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Célio Antônio da Silveira e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

7-Projeto de Resolução n° 019/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Cleyton de Oliveira e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

8-Projeto de Resolução n° 020/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense a Sr.ª. Eugenie Ndejeallah e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

9-Projeto de Resolução n° 021/2022, de autoria do Vereador Adenilson José e Silva, que “Concede o Título de Cidadão Jussarense ao Sr. Armando Rezende de Oliveira e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

-USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES/VISITANTES: (30 Min cada, com apartes).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

DEZEMBRO			2 0 2 2			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31